



Professor Doutor Luís Manuel Carriço
Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

Despacho¹

Por meu despacho proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 2060/2022, de 16 de fevereiro, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Astronomia e Astrofísica, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre José Eduardo Oliveira Silva, os seguintes vogais:

- Doutora Arianna Piccialli, *Researcher do Royal Belgian Institute for Space Aeronomy (BIRA-IASB)*, Bélgica, na qualidade de individualidade de reconhecida competência na área científica;
- Doutor Leigh Nicholas Fletcher, *Associate Professor da School of Physics and Astronomy da University of Leicester, UK*;
- Doutor Aymeric Spiga, *Researcher da Faculté des Sciences da Sorbonne Université, Paris*;
- Doutor Ricardo Machado Trigo, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Pedro Miguel Borges do Canto Mota Machado, Professora Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Orientador.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 2059/2022, de 16 de fevereiro, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o **Doutor José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão**, Investigador Coordenador e Presidente do Departamento de Física, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.